

**DECRETO Nº 11.460-B, DE 16 DE AGOSTO DE 2004**

Aprova o Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e

Considerando o que dispõe o Art. 4º da Lei nº 5.276 de 23 de dezembro de 2002, sobre a desvinculação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Piauí;

Considerando a importância do uniforme como símbolo da autoridade e seu uso correto é elemento primordial na boa apresentação individual e coletiva;

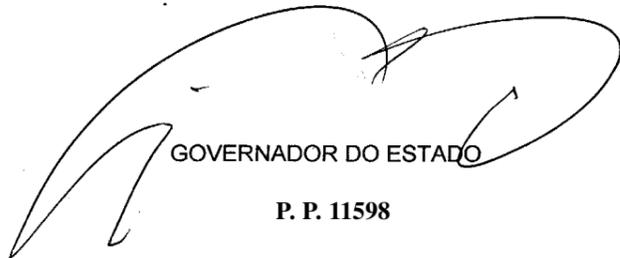
Considerando finalmente, que a Corporação necessita de um Regulamento de Uniformes, para disciplinar a indumentária por ocasião da apresentação da tropa em serviço ou em solenidade.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí (RU / CBMEPI) que a este acompanha.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 16 de AGOSTO, de 2004.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
P. P. 11598

**PORTARIAS E RESOLUÇÕES**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
Home Page: www.sefaz.pi.gov.br E-mail: gabsec@sefaz.pi.gov.br

**PORTARIA GSF Nº 325/2004**

Teresina(PI), 19 de agosto de 2004.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais e conforme determina o art. 3º da Lei nº 10.520/2002,

**RESOLVE:**

**Designar** PREGOEIRO oficial da Secretaria da Fazenda o servidor CRISTIANO GOMES DE PAULA e como membros da Equipe de Apoio os servidores MARIA DO SOCORRO BESERRA SALES, MÁRCIO ANDRÉ SALES DE OLIVEIRA e LISIEUX FORTES CAVALCANTE, todos lotados nesta Secretaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se

  
Antônio Rodrigues de Sousa Neto  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

P. P. 11602



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**Portaria Nº. 034/04-GAB.**

A SECRETÁRIA DA SASC – Secretaria da Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear nos termos do Art. 209 da Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994, para constituir COMISSÃO DA SASC, os servidores JOSÉ ELIAS DE BRITO, matrícula 066169-4, ADRIANA RIBEIRO LEBRE SILVA, matrícula 137.274-2 e DAMIÃO RIBEIRO DE MELO, matrícula 10405-1 como membros, com o objetivo de reduzir os riscos inerente ao trabalho, por meio de norma de saúde, higiene e segurança.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SASC – Secretaria da Assistência Social e Cidadania.

Teresina(PI), 19 de agosto de 2004.

  
ROSÂNGELA MARIA SOBRINHO SOUSA  
Secretária  
P. P. 11593

**LICITAÇÕES E CONTRATOS****Extratos de Contratos – 2004**

Referência: Contrato AJ-Nº 58/2004 - Processo Nº 16.497/2004.  
Contratante: Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí  
Contratada: Oriente Instalações e Comércio Ltda  
Objeto: Construção de Rede Elétrica em RDR-7,9 KV Sangria Xixazeiro, no município de São José do Peixe - PI.  
Licitação: CONVITE 14/2004.  
Valor Mensal: R\$ 19.219,60 (Dezenove Mil, Duzentos e Dezenove Reais e Sessenta Centavos).  
Prazo de Execução: 30 (trinta) dias  
Dotação Orçamentária: Os recursos orçamentários correrão a expensas do Governo Estadual que serão pagos através da Secretaria da Infra-Estrutura - SEINFRA. Projeto: **1604**, Natureza da Despesa **4490-51e FR-100**.  
Data da Assinatura: 19.08.2004  
Assinam: Engº Bertolino Marinho Madeira Campos (pela Contratante) e Francisco José de Andrade (pela Contratada).

**Extratos de Termos Aditivos a Contratos – 2004**

Referência: Termo Aditivo Nº 02 ao Contrato AJ-Nº 43/2004 - Processo Nº 16.1379/2003  
Contratante: Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí  
Contratada: Sevilha Construtora Ltda.  
Objeto Contratual: Reforma e Ampliação da Casa do Mel, Depósito e Alojamento, no município de Castelo-PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo contratual por mais 30 (trinta) dias a contar da assinatura.  
Data da Assinatura: 22/06/2004  
Assinam: Engº Bertolino Marinho Madeira Campos (pela Contratante) e José Martins Lopes Júnior (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº 07 ao Contrato AJ-Nº 20/2003 - Processo Nº 16.096/2004  
Contratante: Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí  
Contratada: JC Engenharia Ltda.  
Objeto Contratual: Recuperação do prédio da EMATER, em Teresina-PI.  
Objeto do Aditamento: A prorrogação de prazo e vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias.  
Data da Assinatura: 10/08/2004  
Assinam: Engº Bertolino Marinho Madeira Campos (pela Contratante) e José Carlos Pereira Nogueira (pela Contratada).

P. P. 11604